PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR – PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, nº 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9108 - E-mail: ctba-58vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor **8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** na seguinte forma:

Primeiro leilão: **04/09/2023, às 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: **14/09/2023, às 14:00 horas,** pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br

Autos:	**0005020-82.2018.8.16.0013 – Alienação de Bens do Acusado** **0008053-27.2011.8.16.0013 – Ação Penal**
Requerente:	**8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**
Requerido:	**ALEXANDRE RAFAEL NASCIMENTO SANTANA, LETICIA JUSTIMIANO DOS SANTOS, NEIDE FERNANDES, NEVITON PRETTI CAETANO E SHIRLEI DOS SANTOS RAMOS CAETANO**

BEM: ***Veículo marca/modelo I/Jeep Gran Cherokee LRD 3.6 L, cor preta, gasolina, ano/modelo 2010/2011, Curitiba/PR, placas, Renavam e Chassi***.
OBS.: O veículo possui 04 pneus seminovos, com rodas de liga leve, 04 portas, para lama traseiro direito com pequeno sinal de ferrugem e friso de plástico levemente desencaixado no local, bancos em couro, câmbio automático, com chave, aparelho de som multimídia original de fábrica, com manual do veículo no porta-luvas, vidros elétricos, espelho retrovisor elétrico, com ar-condicionado, carro muito sujo, com estepe no porta-malas. Não foi possível testar a parte elétrica e mecânica do automóvel haja vista estar sem carga na bateria e a muito tempo parado, hodômetro marcando 30.688 km rodados, veículo em razoável estado geral de conservação.
Enquadrado na Instrução Normativa Conjunta n.º 133/2022- P-GP/CGJ/MPPR/Sesp/Detran como:
Art. 20 - I – conservado ou para circulação, quando apresentar condições de segurança para trafegar ou cuja manutenção empregada trará tal possibilidade..

AVALIAÇÃO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÔNUS: O veículo possui 02 recalls pendentes no extrato do detran/PR: 01) ANALISE E, SE NECESSÁRIA, A SUBSTITUIÇÃO DO RELE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL E 02) FIAÇÃO DO QUEBRA SOL - Bloqueios Renajud nos autos: 01) 29327201102909007 da 20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA; 02) 01746201196509001 da 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (Situação da Restrição: INATIVA); 03) 00163666220198160185 da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA; 04) 00050270920198160185 da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA; outros eventuais constantes no Detran e nos autos.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual ficando o arrematante livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP) normalmente os Detrans cobram do arrematante o valor do IPVA proporcional ao restante do ano, considerando a data do leilão como referência e ainda seguindo o mesmo artigo, após as baixas dos ônus nos referidos órgãos, para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem através da Carta de Arrematação em favor do comprador. 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento, estando ciente do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos). **03)** Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). **04)** No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. **05)** Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, cabe ao interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: no pátio do Depositário Público, Av. Comendador Franco, nº 4.747, Uberaba, Curitiba/PR..

PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 – L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.
Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de Agosto de 2023

Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

SAYONARA SEDANO
Juiz(a) de Direito